

SUGESTÃO DO EDITOR: LEIA NO FORMATO ELETRÔNICO. NÃO IMPRIMA, SALVO NECESSITE DA INFORMAÇÃO IMPRESSA EM AMBIENTE QUE NÃO POSSUA INTERNET - ANO II



30/04/2012 - Segunda-feira

23:59:59...

ÚLTIMO PRAZO PARA ACERTAR AS CONTAS COM O LEÃO DO IR!

Já é histórico que brasileiro deixa tudo pra última hora, e isso não é diferente com a DECLARAÇÃO DO IR. Na verdade brasileiro gosta de emoção. Que emoção há em entregar a Declaração no dia 1º de Março às 09:00 hs da manhã? Perde a essência do brasileiro. Um povo sofrido, e que sabe dá sentido a vida.

Agora é que os escritórios de contabilidade começaram a ficar abarrotados de papeis, e não pense que são de clientes com as informações completas, pelo contrário, elas já entregam os documentos avisando que falta um recibo que tem que pegar com o dentista, médico, fisioterapeuta e etc. Pobre do contador que tem que gerenciar o volume de trabalho, com o prazo e as informações faltantes de alguns declarantes. Isso numa época que não se ganha mais dinheiro como na época dos formulários, em que todo contribuinte confiava à elaboração da sua declaração a um contador, devido à dificuldade de entendimento e falta de hábito de ler. E o futuro reserva mais simplificação do Governo, visando uma maior facilitação aos contribuintes caírem na "BOCA DO LEÃO".

Texto: Daniel Pinheiro

O meu Deus enviou o seu anjo, e fechou a boca dos leões, para que não me fizessem dano, porque foi achada em mim inocência diante dele; e também contra ti, ó rei, não tenho cometido delito algum. Daniel 6:22

Setores de STAFF

Diretoria:	Setor Contábil:	Setor Fiscal:	Setor Pessoal:	Jurídico/Auditoria	Recepção / Atendimento
Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Kleber Silvestre – Bel. C. Contábeis	Jamile Belchote – Bel. C. Contábeis	Cleide Bispo – Graduada em Adm.	Dr. Amâncio Neto (Parceria)	Elieme Oliveira
Josy Sousa – Tc. Contabilidade	Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Marcio Andrade – Bel. C. Contábeis	Joanny Santana – Grad. C. Contábeis	Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Nivaldo de Souza

FALE CONOSCO: (71) 3271-3106 / 3341-1565 / 3034-0508 / 8152-0409 / 8151-6290 ↔ mundialfiscal@gmail.com / mundialadministracao@gmail.com / mundialcontab@gmail.com / mundialpessoal@gmail.com / mundialsetorcontabil@gmail.com / mundialdiretoria@gmail.com / www.grupomundialcontabilidade.com.br / www.ctcj.com.br

Destaques desta Edição:

<p>PREFEITURA DE SALVADOR LANÇA O PARCELE FÁCIL - PARCELAMENTO ONLINE</p>  <p>Página 2</p>	<p>PREFEITURA DE SALVADOR LANÇA A DMSif PARA INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS</p>  <p>Página 2</p>	<p>Agenda Tributária Abril - 2012</p>  <p>Página 2</p>	<p>Novidades Tributárias</p>  <p>Página 2</p>
--	---	---	---

<p>Novas URLs</p> <p>Homologação https://hnfe.sefaz.ba.gov.br/webservices/sre/RecepcaoEvento.aspx</p> <p>Produção https://hnfe.sefaz.ba.gov.br/webservices/sre/RecepcaoEvento.aspx</p> <p>Em ambiente de homologação, a nova URL passará a vigorar a partir de 01/04/2012 e no ambiente de produção em 30/04/2012. ATENÇÃO: A não atualização das URLs impossibilitará o envio de eventos para a SEFAZ Bahia.</p>		<p>SIMPLES NACIONAL</p> <p>DASN 2012 foi prorrogado do dia 16/04 para 20/04, devido à inoperância do Sistema no último dia. As declarações enviadas no dia 16/04 e que sofrerão multas, terão as mesmas canceladas, pois tratava de falha do sistema</p>	<p>Prefeitura de Salvador SEFAZ</p> <p>SEFAZ Salvador lança novo site com maior interatividade e aparência. Confira: http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/</p>
--	---	---	---

PARCELE FACIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

O sistema de Parcelamento de Débitos do Município é regulamentado através do Decreto nº 21.548/2011.

No momento, apenas débitos de IPTU/TRSD referentes a exercícios anteriores ao corrente, ainda não inscritos em Dívida Ativa, podem ser parcelados através do Parcela Fácil na Internet. Os demais débitos podem ser parcelados nos Postos de Atendimento da SEFAZ ou da Dívida Ativa.

O contribuinte ou interessado que comprovar legitimidade mediante apresentação dos documentos necessários e assinatura do Termo de Confissão de Dívida ou o Termo de Assunção de Débito, conforme o caso.

Após a solicitação do parcelamento na Internet, os documentos devem ser apresentados em um dos Postos de Atendimento da SEFAZ nos SAC's ou na Central de Atendimento da SEFAZ, na Rua Virgílio Damásio, s/n, Ed. Jorge Lins Freire, Centro, quando será entregue o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento da primeira parcela.

DMSif – DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS – Instituições Financeiras

A Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) é um documento fiscal de existência exclusivamente digital, para registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços (ISS) e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Sua finalidade principal é oferecer subsídios para a auditoria, apuração e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e é constituída de 05 Módulos:

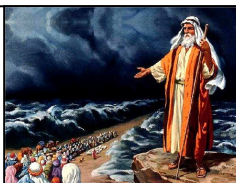
- Informações Comuns aos Municípios
- Apuração Mensal do ISSQN
- Demonstrativo Contábil
- Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis
- Serviços Tomados

Pensamento do Mês:

“Purifica o teu coração antes de permitires que o amor entre nele, pois até o mel mais doce azeda num recipiente sujo.”

Pitágoras de Samos (580 a.C. - 497 a.C.) foi um filósofo e matemático grego.

É considerado um dos grandes matemáticos da Antiguidade.



Meditação do Mês: PÁSCOA É PASSAGEM!

E falou o SENHOR a Moisés e a Arão na terra do Egito, dizendo:

Este mesmo mês vos será o princípio dos meses; este vos será o primeiro dos meses do ano.

Falai a toda a congregação de Israel, dizendo: Aos dez deste mês tome cada um para si um cordeiro, segundo as casas dos pais, um cordeiro para cada família.

Mas se a família for pequena para um cordeiro, então tome um só com seu vizinho perto de sua casa, conforme o número das almas; cada um conforme ao seu comer, fareis a conta conforme ao cordeiro.

O cordeiro, ou cabrito, será sem mácula, um macho de um ano, o qual tomareis das ovelhas ou das cabras.

E o guardareis até ao décimo quarto dia deste mês, e todo o ajuntamento da congregação de Israel o sacrificará à tarde.

E tomarão do sangue, e pô-lo-ão em ambas as ombreiras, e na verga da porta, nas casas em que o comerem.

E naquela noite comerão a carne assada no fogo, com pães ázimos; com ervas amargas a comerão.

Não comereis dele cru, nem cozido em água, senão assado no fogo, a sua cabeça com os seus pés e com a sua fressura.

E nada dele deixareis até amanhã; mas o que dele ficar até amanhã, queimareis no fogo.

Assim pois o comereis: Os vossos lombos cingidos, os vossos sapatos nos pés, e o vosso cajado na mão; e o comereis apressadamente; **esta é a páscoa do SENHOR.**

Êxodo 12:1-11

“Conhecereis a VERDADE e VERDADE vos libertará”
(João 8:32) Extraído da Bíblia online

Páscoa com coelho e ovo de chocolate, é mais uma invenção do opositor da palavra de DEUS, que tem a mídia como o seu principal aliado para difundir a mentira e o consumismo, porém com o maior alvo: **afastar as pessoas de DEUS e da sua palavra viva e eterna.**

Coelho não bota ovo, e pela Lei de DEUS é um animal impróprio para comer.

Na verdadeira páscoa se come carne de cordeiro assada (simboliza sacrifício de CRISTO – cordeiro de DEUS), com pães asmos (Cristo é puro sem fermento do pecado) e ervas amargas, (lembrança da dor da escravidão no Egito), e com roupa de viagem (significa a saída do Egito (mundo) com destino a Canaã (nova vida), céu eterno para quem segue JESUS).

Agenda Tributária - Principais Impostos

ABRIL/2012		
TIPO DO IMPOSTO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
COFINS (DARF)	25/04/2012	
CSLL (DARF)	30/04/2012	
FGTS (GRF)	06/04/2012	
ISS (DAM – Imposto sobre Serviços)	05/04/2012	
ICMS – CONTRIBUINTE NORMAL	09/04/2012	
ICMS – ANTECIPAÇÃO PARCIAL	25/04/2012	Credenciados
INSS (GPS)	20/04/2012	
INSS – DOMESTICA E CONT. INDIVIDUAL	16/04/2012	
IRRF (DARF 0561)	20/04/2012	Trabalho assalariado
IRPJ	30/04/2012	
PIS	25/04/2012	
PIS FOLHA (entidades sem fins lucrativos)	25/04/2012	
SIMPLES NACIONAL (DASN)	20/04/2012	

NOVIDADES TRIBUTARIAS

↔ **Federal** – Em 2012, a Receita Federal do Brasil mais uma vez vai dar prioridade no pagamento das restituições do IRPF para os idosos e também para os portadores de moléstia grave ou de deficiência física ou mental.

Para gozar do benefício garantido pela Lei nº 9.784, de 1999, e receber a restituição logo no primeiro lote, basta que o contribuinte siga as seguintes orientações:

- 1- se tiver mais de 60 anos, essa idade já é informada na declaração e não é preciso fazer mais nada para garantir o direito;
- 2- se for aposentado por moléstia grave, é necessário que informe o código 62 no campo “natureza da ocupação” da declaração;
- 3- Se for portador de moléstia grave, mas não for aposentado, ou se for deficiente físico ou mental, basta preencher o formulário “Requerimento para Prioridade no Pagamento de Restituição de Pessoa Física”, que está disponível no item FORMULÁRIOS, e apresentá-lo na unidade da Receita de seu domicílio tributário juntamente com os documentos comprobatórios da condição especial;

↔ **Trabalhista** – Disponibilizado 3º patch de atualização do SEFIP 8.4. O programa deverá ser baixado e executado por todos os usuários independentemente se já estão ou não utilizando a Versão 8.4; WWW.receita.fazenda.gov.br;

↔ **Estadual**: A partir do próximo dia 5 de maio, sábado, os postos de atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz) localizados no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) dos Shoppings Salvador, Iguatemi e Barra passarão a funcionar somente de segunda a sexta-feira, com horário de atendimento diferenciado.

No Shopping Iguatemi, os serviços estarão disponíveis das 8h30 às 19h todos os dias, enquanto nos Shoppings Barra e Salvador, o atendimento será das 8h às 18h e das 9h às 19h, respectivamente.

↔ **Federal** - Programas de preenchimento e transmissão da DIPJ 2012 já estão disponíveis - Prazo de entrega: 02/05/2012 à 29/06/2012;

Tabela INSS e IR - 2012

Tabela de contribuição para pagamento a partir de 1º/01/2012

Salário-de-contribuição (R\$)	Aliq. Recolhimento ao INSS (%)
Até R\$ 1.174,86	8,00
De R\$ 1.174,87 a R\$ 1.958,10	9,00
De R\$ 1.958,11 até R\$ 3.916,20	11,00
Salário Família:	Teto Previdenciário: R\$ 430,78
Até R\$ 608,80 = R\$ 31,22	De 608,81 até R\$ 915,05 = R\$ 22,00

IRRF	Dedução	Por dependente: R\$ 164,56	
		Alíquota %	Parcela a deduzir do IR (R\$)
Até 1.637,11	-	-	-
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5	122,78	
De 2.453,51 até 3.271,38	15,0	306,80	
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5	552,15	
Acima de 4.087,65	27,5	756,53	